

## Assembleia Geral Eleitoral - Informações úteis

Já se encontram disponíveis na área reservada dos sócios titulares, as informações e os documentos necessários para a Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no dia 11 de dezembro.

Ao Biénio 2022/23 concorre uma lista única, identificada como lista A, podendo participar no ato eleitoral todos os sócios titulares com a quota de 2021 regularizada.

Os sócios titulares com a quota de 2021 regularizada poderão votar presencialmente, entre as 10h30m e as 12h num dos três Conselhos Regionais da SPEMD localizados nas seguintes moradas:

Conselho Regional do Norte  
Rua do Almada, 679 - 4. andar - sala 403 (À Praça da República)  
4050-039 Porto  
(GPS: 41.153615 e -8.612117)

Conselho Regional do Centro  
Rua Antero de Quental, 265 - Ed. Avenida, 9º sala 908  
3000-033 Coimbra  
(GPS: 40.212241 e -8.423059)

Conselho Regional do Sul  
Rua Professor Fernando da Fonseca, 10A - Escritório 7  
1600-618 Lisboa  
(GPS: 38.762697 e -9.161071)

Em alternativa ao voto presencial, e de acordo com os artigos 10º e 11º do Capítulo Segundo (Regulamento Eleitoral) do Regulamento Interno, os sócios titulares poderão votar por correspondência devendo, neste caso, o boletim de voto dar entrada na Sede Nacional impreterivelmente até ao dia 10 de dezembro.

Mais informações úteis e os documentos necessários para a votação por correspondência estão disponíveis na área reservada do sócio, na secção 'Biblioteca, em 'Assembleia Geral Eleitoral para o Biénio 2022\_23' e descarregar o ficheiro designado 'Boletim de voto e instruções'.

Em caso de dúvida devem contactar o secretariado da SPEMD.